



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 159 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1736/2025 de 16 de junho de 2025, e considerando;

Considerando: A necessidade de prevenir, combater e erradicar todas as formas de violência contra a mulher;

Considerando: Garantir atendimento humanizado e eficaz às mulheres em situação de violência;

Considerando: Promover a autonomia econômica, social e política das mulheres;

Considerando: Assegurar a formação continuada de servidores públicos para atendimento adequado;

Considerando: Fomentar campanhas educativas e de conscientização sobre igualdade de gênero;

Considerando: Fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência, ampliando e qualificando os serviços existentes;

Considerando: Promover ações de prevenção e conscientização sobre as diversas formas de violência contra a mulher;

Considerando: Garantir o acesso e à assistência jurídica, social e psicológica às mulheres vítimas de violência;

Considerando: Estimular a autonomia econômica e o empoderamento feminino;

Considerando: Monitorar e avaliar as políticas municipais de proteção à mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Membros Titulares e Suplentes para compor o conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Pequi/MG.

Titulares:

Presidente – Mariana Gabriela de Oliveira Leite de Souza – CPF/MF: 075.846.116-05

Vice-presidente – Sara Emília da Silva Torres – CPF/MF: 043.513.246-60

Secretária – Elizete Alves Cabral Moreira – CPF/MF: 523.151.006-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Membros:

Edwania Márcia Ferreira dos Santos – CPF/MF: 523.150.886-15

Maria Antônia Ferreira – CPF/MF: 279.144.296-00

Talita Mendes de Oliveira – CPF/MF: 109.988.826-31

Liliana Márcia Ferrari Martins – CPF/MF: 088.416.376-84

Carla Maria dos Santos Dantas – CPF/MF: 054.331.096-58

Suplentes:

Cíntia Leonor Aparecida de Oliveira – CPF/MF: 063.780.836-30

Elizabeth Aparecida Alves Vidal – CPF/MF: 079.948.916-67

Patrícia do Carmo Batista Braga – CPF/MF: 051.043.896-26

Elaine Geraldo dos Reis Souza – CPF/MF: 523.149.016-49

Aline Moreira dos Santos – CPF/MF: 134.645.946-02

Eliana Almeida Ferreira – CPF/MF: 033.718.496-86

Edna Mara Cabral – CPF/MF: 640.311.796-34

Cátia Almeida de Rezende – CPF/MF: 605.013.756-00

Art. 2º - ESTABELECER que o mandato dos membros ora nomeados no art. 1º será de 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

Art. 3º - DETERMINAR que a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a eleição de sua diretoria são a fixada na legislação vigente.

Art. 4º - A participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será considerada serviço de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 28 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de A

Oficial de Publicações de atos do Poder Execut

Pequi, 04 / 12 / 2025

Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Pequi